



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

PORTARIA Nº 07/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, compras e contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Legislativo Municipal, e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

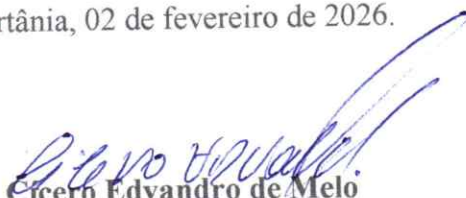
RESOLVE:

Art. 1º- Fica atribuída a Gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) a Servidora **ELISIANA MARIA LEITE DE BARROS MACEDO** – Portador da cédula de identidade nº 5883530 SDS – PE, inscrito no CPF nº 052.622.434-79, residente nesta cidade, na atuação de **Fiscal de Contratos**.

Art. 2º- A gratificação mencionada no Art. 1º será paga mensalmente a servidora, conforme estabelecido nos termos da legislação vigente.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sertânia, 02 de fevereiro de 2026.


Cícero Edvandro de Melo
Vereador Presidente